ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para contratação de Show Musical dos artistas "HUGO & RAY" para apresentação na semana do aniversário da cidade no dia 15 de novembro de 2025, atendendo as necessidades da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura de Aparecida do Rio Doce - Goiás.	
ETP Nº. 37/2025	**Data da Elaboração:** 04/07/2025.
Secretaria/Servidor Responsável: • Secretario de Desporto, Lazer e Cultura • Josinaldo Silva Santos	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à programação cultural da Semana de Aniversário da Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, tradicional evento que celebra a história, cultura e identidade do município, reunindo a comunidade em torno de atividades artísticas, esportivas e sociais.

A escolha da dupla musical "Hugo e Ray" justifica-se pela sua relevância regional, popularidade entre o público local, e pelo repertório musical voltado à música sertaneja, estilo que possui grande aceitação na região. A apresentação contribuirá significativamente para a promoção do lazer, fortalecimento da cultura popular e incentivo à participação da população nas festividades.

Além disso, a realização do show visa valorizar artistas brasileiros, fomentar a economia criativa local e fortalecer o turismo cultural, sendo uma atração de destaque no cronograma oficial do evento.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas atraves de sites eletronicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possiveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a propria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Oferecer entretenimento de qualidade à população local e visitantes, por meio da apresentação musical da dupla "Hugo e Ray", promovendo momentos de lazer e confraternização.

Valorizar a cultura regional e a música sertaneja, gênero de forte identidade local e ampla aceitação entre o público do município.

Contribuir para o sucesso e a atratividade da programação da Semana de Aniversário da Cidade, fortalecendo o envolvimento da comunidade com o evento.

Fomentar o turismo e a economia local, com o aumento da circulação de pessoas, beneficiando o

comércio, setor de serviços e demais atividades ligadas ao evento.

Proporcionar acesso gratuito à cultura e ao entretenimento, promovendo a inclusão social e o bem-estar da população, especialmente de grupos com menor acesso a eventos culturais.

Consolidar a imagem da gestão municipal como incentivadora da cultura, da arte e do lazer, reforçando o compromisso com políticas públicas culturais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R$ unitário	R$ total
01	Apresentação artística (show ao vivo) dos músicos "Hugo & Ray", para apresentação no evento da Semana do Aniversário da Cidade de Aparecida do Rio Doce-Goiás no dia 15/11/2025 com duração aproximadamente de 1 hora e 45 minutos, com início previsto as 00:00 horas, conforme especificações deste Termo conforme, inciso II, do art. 74, da Lei de Licitações 14.133/21	SVÇ	1	R$ 76.000,00	R$ 76.000,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios regionais. Tendo um valor estimado de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a aquisição representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária de Desporto, Lazer e Cultura executará a utilização e solicitação dos serviços.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 04 de julho de 2025.

Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração

JOSINALDO SILVA SANTOS
Secretário de Desporto, Lazer e Cultura